



**DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria 172/2021 - ECONOMIA que delega ao Superintendente de Gestão Integrada o ato de assinar portarias para designar, alterar ou substituir gestores, fiscais e suplentes dos contratos da Secretaria de Estado da Economia;

Considerando a Portaria nº 304/2018- SEFAZ, que institui e aprova o Manual do Gestor de Contratos no âmbito desta Secretaria e em vista do comando descrito no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI nº 202000004082118, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem na gestão do Contrato, relativo ao Processo nº 202000004082118, firmado junto a empresa **FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de **Auxiliar Administrativo**, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na capital e em cidades do interior do estado.

I. Gestor do Contrato: GABRIELLA TORRES DE CARVALHO; Matrícula nº 49930699, ocupante do cargo de Assessora A7, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, e como seu substituto: RANÚBIA MARQUES NONATO; Matrícula nº 6875378, ocupante do cargo de Assessor A7.

II. Fiscal do Contrato: DÉBORA SOUZA DAMACENO; Matrícula nº 49697722, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto- LAP, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, e como seu substituto: KARINE MONTEIRO GOMES; Matrícula nº 61687243, ocupante do cargo de Assessor A3.

Art. 2º Estabelecer aos servidores designados desempenhar suas atribuições em estrita observância ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º O substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor/fiscal titular.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Protocolo 252082

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

**PROCESSOS Nº:** 202100036009467, de 29/07/2021 e nº 202000036011319, de 14/10/2020.

#### CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS Nº 21.2.0107.1 - BNDES.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - fundamentada no Art. 25, II combinado com art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12.

**PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, representada por sua titular, Srª. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, representado pelo Sr. Fábio Almeida Abrahão, Diretor do BNDES e pelo Sr. Cleverton Aroeira da Silva, Superintendente do BNDES.

**OBJETO:** Alterar o objeto do CONTRATO, relativamente à extensão das rodovias GO-139 e GO-330, que passam a ter 147,06 Km e 184,93 Km, respectivamente, e conseqüentemente alterar a tabela denominada "Descrição Geral do Sistema Rodoviário", incluída no Anexo I e no Anexo III do CONTRATO, de modo que passem a figurar com a redação estabelecida nos Anexos I e III deste ADITIVO nº 01.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

Protocolo 252113

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

**PROCESSO Nº** 202000004082118 de 07/10/2020.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2021.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ 86.819.323/0001-27.

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de auxiliar administrativo, para unidades da Secretaria de Estado da Economia, localizadas na capital e em cidades do interior do estado.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.382.952,00 (treze milhões, trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 0185, de 26/08/2021, no valor de R\$ 4.460.984,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

Protocolo 252182

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SEDS

**Processo nº.:** 202110319002114.

**Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, quais sejam café, açúcar, chá e leite, para atender as necessidades desta Secretaria conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Participação:** Disputa exclusiva para participação de ME/EPP.

**Modalidade / Forma:** Pregão Eletrônico.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote Único

**Data e horário da sessão de abertura:** 16 de setembro de 2021, às 09h00min.

**Local (sítio):** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fonte:** 100 - Recurso Estadual

**Edital:** Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br) ou no sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Informações sobre edital:** Gerência de Compras e Apoio Administrativo - [licitacao.seds@goias.gov.br](mailto:licitacao.seds@goias.gov.br).

Goiânia/GO, 31 de agosto de 2021.

Stênia Almeida Castro

Pregoeira

Protocolo 252164

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SEDS

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SEDS**, Processo nº **202010319001972**, referente à aquisição de ferramentas, equipamentos e insumos para manutenção de computadores e da rede lógica, para atender as necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais da SEDS, com formalização de contrato para cobertura de garantia e assistência técnica, foi **HOMOLOGADO** à empresa: COPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP para os LOTES 01, 02, 07 e 10. Os Lotes 03 e 08 restaram DESERTOS e os Lotes 04, 05, 06 e 09 restaram FRACASSADOS.

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 251997



21619	7896263503968	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Limão Poty Pet 200ml	1,26
21620	7896263500028	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Limão Poty Pet 2000ml	5,26
21635	7896263503036	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Maça Poty Pet 2000ml	5,61
21636	7896263500202	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Lata 350ml	3,49
21621	7896263503258	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Pet 350ml	2,59
21622	7896263503920	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Pet 200ml	1,96
21623	7896263500141	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Pet 2000ml	7,04
21637	7896263502367	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Pet 3000ml	10,60
21624	7896263500424	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Pet 600ml	3,36
21625	7896263501643	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Roller Cola Wave Pet 2000ml	6,91
21626	7896263501469	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Uva Poty Lata 350ml	3,36
21638	7896263503982	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Uva Poty Pet 200ml	1,84
21627	7896263500448	Bebidas Poty Ltda	Refrigerante Uva Poty Pet 2000ml	6,13
21639	7894900095005	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Black Lata 350ml	2,71
21655	7894900095029	Coca-Cola	Refrigerante Fanta Black Pet 600ml	3,86
21628	1220000250406	Coca-Cola	Energético Monster DG Ice Tea Pessego Lata 473ml	8,02
21629	1220000250031	Coca-Cola	Energético Monster Pacific Punch Lata 473ml	8,02
21630	1220000250000	Coca-Cola	Energético Monster Paradise Lata 473ml	6,89
21651	1220000250055	Coca-Cola	Energético Reign Lemon Lata 473ml	7,95
21652	1220000250109	Coca-Cola	Energético Reign Mango Matic Lata 473ml	7,95
21653	1220000250079	Coca-Cola	Energético Reign Melon Lata 473ml	7,95
21654	1220000250123	Coca-Cola	Energético Reign Orange DreamSicle Lata 473ml	7,95

ANEXO II

(R\$/Unidade)

Código no PCMS	Código Barras	Fabricante	Descrição do Produto	PMPF ATUAL
21330	7898689180198	Cervejaria Cambé	Chopp Brassier Puro Malte Pet 1500 ml	11,20
19372	70847034803	Coca-Cola	Energético Monster DG Ice Tea Lata 473ml	8,02
21552	7898950338228	Wewish Bebidas Saudáveis	Refrigerante Wewi Tônica Rosé Orgânica Zero - Lata 269ml	3,44

Obs: Os anexos I e II da IN 001/2019-SIF Pauta Fiscal de Bebidas(- Consolidada), com as devidas inclusões e alterações constantes desta Instrução Normativa, encontram-se disponíveis no site: <http://www.economia.go.gov.br>

Protocolo 252300

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021**

(Publicado no DOE/GO nº 23.627, de 01/09/2021)

**RETIFICAÇÃO:** Representantes do BNDES.

**PROCESSOS Nº:** 202100036009467, de 29/07/2021 e nº 202000036011319, de 14/10/2020.

**CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS Nº 21.2.0107.1 - BNDES.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - fundamentada no Art. 25, II combinado com art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12.

**PARTES:** ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, representada por sua titular, Srª. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, representado Sr. Cleverson Aroeira da Silva, Superintendente do BNDES e pelo Sr. Eduardo Santos da Costa, Chefe de Departamento no BNDES.

**OBJETO:** Alterar o objeto do CONTRATO, relativamente à extensão das rodovias GO-139 e GO-330, que passam a ter 147,06 Km e 184,93 Km, respectivamente, e conseqüentemente alterar a tabela denominada "Descrição Geral do Sistema Rodoviário", incluída no Anexo I e no Anexo III do CONTRATO, de modo que passem a figurar com a redação estabelecida nos Anexos I e III deste ADITIVO nº 01.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

Protocolo 252304

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 08/2021, de 24 de agosto de 2021.

Pactua as ações de apoio à Gestão Estadual na implantação do Programa Mães de Goiás, com ênfase na atualização cadastral, divulgação de informações, mobilização de beneficiárias (os) conforme inserção gradativa dos municípios no Programa.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada virtualmente, pela plataforma Zoom, em 24 de agosto de 2021, e